



EDITAL Nº 44/2012
Prorrogação o prazo para inscrições ao Edital 42/2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID IFPR 2012, torna pública a **prorrogação do prazo para inscrição de estudantes de cursos de licenciatura do IFPR para atuar como bolsistas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) IFPR através do Edital 42/2012**, a partir das seguintes datas e procedimentos:

Art. 1º - O estudante candidato à bolsista deve requerer a inscrição pelo site <http://pibid.ifpr.edu.br/> entre os dias **06 a 17 de agosto de 2012** e entregar a documentação solicitada no artigo 8º do Edital 42/2012 no câmpus do IFPR ao qual está vinculado o subprojeto do PIBID, no período de 06 a 17 de agosto nos mesmos horários definidos no artigo 9º do referido Edital.

Art. 2º - A partir da prorrogação do prazo para inscrições o cronograma do Processo de Seleção dos estudantes bolsistas passa a ter as seguintes datas:

Data	Etapa
06 a 17/08/2012	Período destinado às inscrições através do site http://pibid.ifpr.edu.br/ e entrega de documentação exigida no artigo 8º no câmpus
Até 21/08/2012	Homologação das inscrições através do site http://pibid.ifpr.edu.br/ e divulgação de data e horário das entrevistas
30/08/2012	Divulgação do resultado
Até 31/08/2012	Prazo para recurso à divulgação do resultado
Até 04/09/2012	Publicação do resultado final
14 de setembro de 2012	Início das atividades do PIBID

Art. 3º - Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital nº 42/2012, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

Curitiba, 10 de agosto de 2012.


Ezequiel Westphal
Pró-Reitor de Ensino


Marta Lúcia Büher Machado
Coordenadora Institucional do PIBID IFPR

